

PROCESSO nº 145/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

Seguem respostas da área demandante referente aos seguintes questionamentos

- 1) Ao mencionar que “Deve ser um equipamento portátil de mão que inclui leitor RFID embarcado”, podemos considerar que serão aceitos equipamentos com o leitor RFID acoplado, desde que no final o leitor forme uma única peça montada?**

RESPOSTA: Sim. Está correto o seu entendimento, desde que sejam atendidos as demais especificações constantes no edital, dentre elas o item “Deve funcionar “pareado” via tecnologia bluetooth com qualquer smartphone ou tablete;”, conforme consta no item 3.2 do anexo I – Termo de Referência.

- 2) Sendo as exigências de dimensões um mero limitador à livre concorrência por ser desprovida de razão técnica, está correto nosso entendimento de que as dimensões são apenas referenciais e que serão aceitos leitores com dimensões diversas, desde que sejam ergonômicos e adequados para uso portátil? Se não, qual é a motivação técnica para a exigência de dimensões tão precisas? No caso de ser apenas referência de ergonomia, apenas o peso seria considerado justificativa razoável pelo fato de poder provocar LER?**

RESPOSTA: Está correto o seu entendimento. Serão aceitas dimensões com até 20% de variação.

- 3) No item 3.4 são solicitadas tags para material “metal e plástico! E no item 3.5 são solicitadas tags para material “metal e não metal”. Está a DESENBAHIA ciente de que neste caso deverão ser ofertadas tags híbridas cujo valor é mais elevado do que tags específicas para itens metálicos e itens não metálicos separadamente? Ou houve erro formal no descritivo e serão aceitas tags para itens não metálicos no item 3.4 e tags para itens metálicos no item 3.5?**

RESPOSTA: Sim, está correto o seu entendimento. A licitante deve fornecer a etiqueta adequada para atender aos materiais especificados para aplicação, conforme edital.

- 4) Sobre as dimensões, serão aceitas tags com até 20mm de largura, considerando-se que tags com apenas 15mm não permitem uma boa personalização gráfica em função da sua pequena área disponível para impressão?**

RESPOSTA: Serão aceitas TAGs com até 31 mm de largura, com 20% de variação, conforme item 3.4 do Termo de Referência “ Dimensões aproximadas (mm): 31 x 13 x 4.3 (serão aceitas até 20% de variação)”.

- 5) Os alerta parametrizados deverão ser obrigatoriamente via SMS e email, ou poderá ser escolhida apenas uma das modalidades?

RESPOSTA: Conforme item 3.8 do Termo de Referência, os alertas são itens desejáveis. Poderá ser escolhida uma modalidade, SMS ou e-mail.

- 6) Está ciente a DESENBAHIA que no caso da opção por alerta via SMS é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a contratação de pacote de SMS com operadoras responsáveis por este tipo de serviço?

RESPOSTA: A DESENBAHIA dispõe de serviço de SMS, com interface via webservice que poderá ser usado pela solução.

- 7) A integração de software só é possível ocorrer bilateralmente, por este motivo perguntamos: Está correto nosso entendimento de que a DESENBAHIA disponibilizará pessoal de TI responsável pelo ERP da contratante para dar o suporte necessário à integração? Esclarecemos que sem este suporte é impossível realizar a integração.

RESPOSTA: Sim. Estamos cientes.

- 8) Para o item 39 perguntamos: está correto nosso entendimento de que a importação/migração de dados será realizada via arquivo plano TXT ou CVS?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

- 9) Para o item 3.13 solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto nosso entendimento que o serviço de colocação de etiquetas será realizado exclusivamente na sede da DESENBAHIA em Salvador, conforme item 3.15, não sendo contemplado

RESPOSTA: O serviço de colocação de etiquetas RFID será realizado exclusivamente na sede da DESENBAHIA em Salvador.

Salvador, Ba, 14 de novembro de 2019.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira